

**RESOLUÇÃO Nº 056/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº001/2018, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

<b>Empregado Público</b>	<b>RG</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
Debora Rossari	4283582	Enfermeiro	04/10/2018

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.



**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR